



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 040/2023-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 547/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 547/2022-GP

ONDE SE LÊ:

Art 1º CONVOCAR, a suplente para preenchimento da vaga de CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR INTERINA, a sra. ODETE NATIVO DA COSTA, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, no período de 12 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, em decorrência das férias do conselheiro tutelar, ANTÔNIO MARCOS CIRILO MONTEIRO, portador do CPF nº. 699.008.504-59, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 118/2022, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11 de junho de 2013.

LEIA-SE:

Art 1º CONVOCAR, a suplente para preenchimento da vaga de CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR INTERINA, a sra. ODETE NATIVO DA COSTA, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, em decorrência das férias do conselheiro tutelar, ANTÔNIO MARCOS CIRILO MONTEIRO, portador do CPF nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

699.008.504-59, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício n° 118/2022, de acordo com o Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013 de 11 de junho de 2013.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito